



Câmara Municipal de Olinda

1ª Câmara do Brasil

LEI nº 5404 /2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 08 DE JUNHO DE 2004.


LUCIANA SANTOS
Prefeita

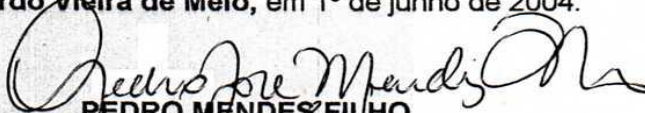
EMENTA: denomina de São Salvador do Mundo, a atual praça situada na Rua Santa Tereza, no bairro de Santa Tereza, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada de **SÃO SALVADOR DO MUNDO**, a atual praça situada na Rua Santa Tereza, no bairro de Santa Tereza, nesta cidade.

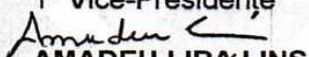
Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

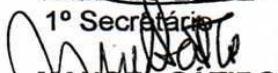
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1º de junho de 2004.


PEDRO MENDES FILHO
Presidente


CERES FIGUEIREDO
1ª Vice-Presidente


 AMADEU LIRA LINS
2º Vice-Presidente


VALÉRIO LEITE
1º Secretário


MANOEL SÁTIRO
2º Secretário

gb